

SUBVENÇÕES PÚBLICAS 2018

RELATÓRIO SÍNTESE

Independência

InteGridade

ConFiança

SUBVENÇÕES PÚBLICAS EM PORTUGAL / PUBLIC GRANTS IN PORTUGAL - 2018

O quê?
What?

**Subvenções
Públicas**
Public Grants

CONCEITO/DEFINITION

A Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, considera subvenção pública "toda e qualquer vantagem financeira ou patrimonial atribuída, direta ou indiretamente, qualquer que seja a designação ou modalidade adotada".
Law 64/2013 of 27th August considers public grants "all financial or patrimonial advantage allocated, directly or indirectly, whatever the name given or type adopted".

Quanto ?
How much?

5.682 M€
Milhões de euros
Million euros

Transferências correntes e de capital / current and capital transfers 3.216 M€

Fundos europeus / EU subsidies 1.415 M€

Garantias pessoais / personal guarantees 925 M€

Benefícios e isenções fiscais / tax benefits 9 M€

Doação e cedência de bens públicos / donations and cession of public assets 22 M€

Outros subsídios e benefícios / other grants and benefits 95 M€

Quem ?
Who?

**644
Entidades
Públicas
Concedentes**
*Public entities
(grantors)*

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social / Work, Solidarity and Social Security 2.119 M€ (15)

Economia / Economy 1.485 M€ (15)

Planeamento e Infraestruturas / Planning and Infrastructure 466 M€ (8)

Autarquias Locais / Municipalities 430 M€ (435)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior / Science, technology and higher education 266 M€ (68)

Outras / Others 916 M€ (103)

Empresas privadas / Private companies 2.558 M€ (33 267)

Instituições Particulares de Solidariedade Social / Private institutions of social welfare 1.575 M€ (3 726)

Associações sem fins lucrativos / Non-Profit Associations 1 038 M€ (7 549)

Pessoas singulares / Individuals 247 M€ (105 830)

Cooperativas / Cooperatives 146 M€ (505)

Fundações / Foundations 61 M€ (76)

Pessoas coletivas estrangeiras / Foreign entities 43 M€ (911)

Organizações Religiosas / Religious organisations 10 M€ (366)

Outras / Other entities 4 M€ (64)

Para quem ?
For whom?

152 294 Beneficiários
Beneficiaries

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1 – Peso das subvenções públicas na despesa do Estado e no PIB (2017/2018)	5
Quadro 2 - Beneficiários por natureza jurídica (2018).....	5
Quadro 3 – Dez maiores beneficiários de transferências correntes e de capital (2018).....	6
Quadro 4 – Dez maiores beneficiários de fundos europeus (2018)	6
Quadro 5 – Cinco maiores beneficiários de garantias pessoais (2018)	7
Quadro 6 – Quatro maiores beneficiários de isenções e benefícios fiscais não automáticos (2018)	7
Quadro 7 – Distribuição das subvenções e benefícios públicos por áreas ministeriais ou grupos (2018) ...	7
Quadro 8 – Entidades públicas que concederam subvenções/benefícios superiores a 100 M€ (2018)	8
Figura 1 – Subvenções e benefícios por tipologia (2017/2018).....	4
Figura 2 – Áreas das subvenções concedidas (2018)	8

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CGE	Conta Geral do Estado
FCR	Fundo de Capital de Risco
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
IP	Instituto Público
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
M€	Milhões de euros
N.º	Número
PIB	Produto Interno Bruto
RAM	Região Autónoma da Madeira

1. ENQUADRAMENTO

A obrigatoriedade de publicitação das subvenções e benefícios públicos a particulares é regulada pela [Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto](#), a qual estabelece, no artigo 2.º, que estão abrangidas pelo dever de publicidade e de reporte de informação, as **entidades obrigadas** incluídas nos seguintes grupos:

- a) Administração direta ou indireta do Estado;
- b) Regiões autónomas;
- c) Autarquias locais;
- d) Empresas do setor empresarial do Estado;
- e) Empresas dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais;
- f) Entidades administrativas independentes;
- g) Entidades reguladoras;
- h) Fundações públicas de direito público e de direito privado;
- i) Outras pessoas públicas;
- j) Entidades que integram o Setor Institucional das Administrações Públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (ver lista publicada pelo Instituto Nacional de Estatística - INE)¹.

Para efeitos de publicidade e reporte de informação, a Lei considera **subvenção pública** “*toda e qualquer vantagem financeira ou patrimonial atribuída, direta ou indiretamente, qualquer que seja a designação ou modalidade adotada*”. As subvenções públicas sob a forma de transferências correntes e de capital, de cedência de bens do património público e de isenções ou outros benefícios fiscais e parafiscais, só são de publicitação e reporte obrigatório se excederem 8.120 euros/ano, por beneficiário².

Estão **excluídos** da obrigatoriedade de publicitação (independentemente do valor)³, os seguintes casos:

- Subvenções de carácter social concedidas a pessoas singulares, nomeadamente as prestações sociais do sistema de segurança social, bolsas de estudo e isenções de taxas moderadoras, de propinas ou de pagamento de custas decorrentes da aplicação das leis e normas regulamentares vigentes;
- Subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos ou donativos cuja decisão de atribuição se restrinja à mera verificação objetiva dos pressupostos legais;
- Pagamentos referentes a contratos realizados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

¹ https://ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=323911535&att_display=n&att_download=y (informação datada de setembro de 2019).

² Corresponde a uma anualização da retribuição mínima mensal garantida, aplicável a Portugal Continental (580 euros x 14 meses). No caso da Região Autónoma dos Açores, o montante ascende a 8.526 euros e da Região Autónoma da Madeira (RAM) a 8.282,40 euros. Todas as demais situações, contempladas nas alíneas a), c) e d) do n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 6.º da Lei n.º 64/2013, devem ser publicitadas independentemente do valor atribuído.

³ Cfr. artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 64/2013.

O **reporte** de informação pelas entidades públicas incluídas nos grupos referidos, foi efetuado através da inserção de dados em formulário eletrónico próprio⁴, disponibilizado no sítio da *Internet* da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), que, em função dos dados comunicados pelas entidades públicas, assegura “...a organização e tratamento da informação recebida...e a disponibilização, no seu sítio na *Internet* da informação recebida”⁵.

Esta “disponibilização” traduz-se na “...**publicação e manutenção de listagem anual** (...), com indicação da entidade obrigada, do nome ou firma do beneficiário e do respetivo número de identificação fiscal ou número de pessoa coletiva, do montante transferido ou do benefício auferido, da data da decisão, da sua finalidade e do fundamento legal”⁶.

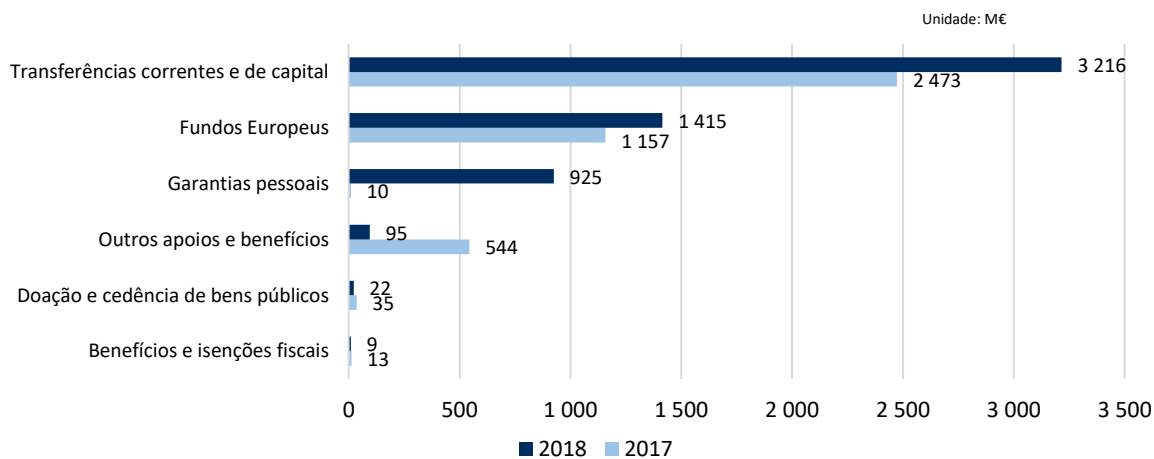
Assim, adotando as boas práticas internacionais quanto à transparência da atividade financeira pública, a IGF divulga também um **relatório caracterizador das subvenções públicas de 2018**.

2. SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS TOTAIS (2018)

De acordo com o reporte efetuado, à IGF, por **644 entidades públicas**, as subvenções, benefícios e outros apoios financeiros públicos que foram por estas concedidos, em **2018**, a um total de **152.294 beneficiários**, ascenderam a **5.682 milhões de euros (M€)**.

No que se refere à tipologia de subvenções e benefícios públicos, mantêm-se como predominantes as transferências correntes e de capital (3.216 M€), seguidas dos fundos europeus (1.415 M€).

Figura 1 – Subvenções e benefícios por tipologia (2017/2018)



Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2017/2018).

⁴ [Despacho n.º 1169/2014](#), de 8 de janeiro, da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2ª Série, de 24/01/2014.

⁵ Cfr. artigo 5.º, n.º 3, alíneas a) e b), da Lei n.º 64/2013.

⁶ As listas das subvenções públicas estão publicitadas, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, da Lei n.º 64/2013, em: <http://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/subvencoes-publicas7.aspx>.

Caso se excluam as garantias pessoais, as doações e cedências de património e as isenções e outros benefícios fiscais não automáticos (em que não existe fluxo monetário), o total situa-se em 4.726 M€, representando 5,3% da despesa consolidada do Estado e 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB) previsto para 2018.

Quadro 1 – Peso das subvenções públicas na despesa do Estado e no PIB (2017/2018)

Unidade: milhões de euros

Descrição	2017	2018
Valor total das subvenções comunicadas à IGF, excluindo doações e cedências de bens públicos, garantias pessoais e benefícios e outras isenções (1)	4.174	4.726
Valor total da despesa do Estado * (2)	84.931,6	88.626,5
PIB (Previsão INE) ** (3)	194.613,5	201.612,5
% Subvenções no total da despesa consolidada do Estado (1)/(2)	4,9%	5,3%
% Subvenções / PIB (1)/(3)	2,1%	2,3%

Fonte: CGE de 2018 – Relatório de Análise Global, Volume 1, Tomo 1, Quadro 19 – Conta Consolidada das Administrações Públicas: 2018 (ótica de contas nacionais) e INE - Quadro A.1.1.1 - PIB a preços de mercado, disponível em: http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=220679114&att_display=n&att_download=y.

Notas: * Conta consolidada das Administrações Públicas - ótica de contas nacionais.

** Dados atualizados pelo INE em 30/08/2019.

3. MAIORES BENEFICIÁRIOS

De acordo com a **natureza jurídica**, as empresas privadas constituem o grupo de beneficiários que recebeu o maior valor de subvenções (2.558 M€), seguido das **instituições particulares de solidariedade social** (1.575 M€) e das associações sem fins lucrativos (1.038 M€).

Quadro 2 - Beneficiários por natureza jurídica (2018)

Unidade: milhões de euros

Maiores grupos/natureza jurídica dos beneficiários	N.º	%	Subvenções recebidas	
			Valor	%
Empresa privada	33.267	22%	2.558	45%
Instituição particular de solidariedade social (IPSS)*	3.726	2%	1.575	27%
Associação sem fins lucrativos	7.549	5%	1.038	19%
Pessoa singular	105.830	70%	247	4%
Cooperativa	505	0%	146	3%
Fundação	76	0%	61	1%
Pessoa coletiva estrangeira	911	1%	43	1%
Organização religiosa	366	0%	10	0%
Outra	64	0%	4	0%
TOTAL	152.294	100%	5.682	100%

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2018).

Nota: * De acordo com a lista publicada na *internet* pela Direção-Geral da Segurança Social. Neste conjunto, estão incluídas as fundações e associações de solidariedade social, que, assim, não foram contabilizadas no grupo das “fundações” e “associações”.

Nos quadros seguintes apresentamos os **maiores beneficiários por tipologia** de subvenções recebidas (transferências correntes e de capital, fundos europeus, garantias e isenções e benefícios fiscais).

Quadro 3 – Dez maiores beneficiários de transferências correntes e de capital (2018)

Unidade: milhões de euros

Beneficiários	N.º de concedentes	Área principal	Valor
REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.	1	Energia	160
Cruz Vermelha Portuguesa	104	Ação social	21
Volkswagen Autoeuropa, Lda.	3	Indústria automóvel	18
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.	1	Transportes	18
Federação Portuguesa de Futebol	5	Desporto	16
Grupo GPS (*)	6	Ensino particular	16
Escola Nacional de Bombeiros	7	Bombeiros	15
ATEC - Associação de Formação para a Indústria	6	Formação profissional	11
Cáritas Diocesana de Coimbra	21	Ação social	11
ATL - Associação de Turismo de Lisboa	64	Turismo	10
TOTAL 10 maiores beneficiários			296

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2018)

Nota: (*) Inclui: Colégio de Torres Novas, Lda., Colégio Dr. Luís Pereira da Costa, S.A., Colégio Frei Cristóvão, S.A., Colégio Miramar, S.A., Colégio Rainha D. Leonor, S.A., Colégio Santo André, S.A., Colégio Senhor dos Milagres, Lda., Externato Dom Fuas Roupinho, Lda., Instituto D. João V, S.A., Instituto Educativo do Ribatejo, S.A. (Colégio Infante Santo), Instituto Vaz Serra, S.A., Professo-Promoção da Formação e Ensino, S.A. (Colégio de São Mamede) e SIC-Sociedade de Incremento Cultural, S.A. (Instituto de Almalaguês).

Quadro 4 – Dez maiores beneficiários de fundos europeus (2018)

Unidade: milhões de euros

Beneficiário	Concedente	Área principal	Valor
EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.	IDR - RAM	Eletricidade	28
Águas Públicas do Alentejo, S.A.	AdC	Abastecimento de água para consumo público	18
Bosch Car - Multimédia Portugal, S.A.	AdC	Indústria - automóvel	13
Águas do Algarve, S.A.	AdC	Abastecimento de água para consumo público	10
Embraer Portugal - Estruturas Metálicas, S.A.	AdC IAPMEI	Indústria - aeronáutica	10
Ensiprof - Ensino e Formação Profissional, Lda.	ERASMUS + POCH	Ensino profissional	9
Embraer Portugal - Estruturas em Compósitos, S.A.	AdC	Indústria - aeronáutica	8
Mesacer Ceramics, Lda	AdC IAPMEI	Indústria - cerâmica	8
Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos	AdC IAPMEI	Indústria - calçado	7
Rocklayer - Packaging Compounds, S.A.	AdC IAPMEI	Indústria - gráfica e transformadora de papel	7
-		TOTAL 10 maiores beneficiários	118

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2018).

Notas: IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional, I.P.; AdC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.; IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.; POCH - Programa Operacional do Capital Humano; ERASMUS + Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação.

Quadro 5 – Cinco maiores beneficiários de garantias pessoais (2018)

Unidade: milhões de euros

Beneficiário	Concedente	Área	Valor
Fundo Recuperação, FCR	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Setor bancário	153
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	Fundo de Contragarantia Mútua	Atividades Económicas	342
Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.			172
Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.			166
Agrogarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.			90
TOTAL 5 maiores beneficiários	-		923

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2018).

Quadro 6 – Quatro maiores beneficiários de isenções e benefícios fiscais não automáticos (2018)

Unidade: milhões de euros

Beneficiário	Concedente	Imposto/isenção	Valor
Prk Atlantic Hotel Lisboa, S.A.	Autoridade Tributária e Aduaneira	IMT, IS	2
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Juros bonificados	2
Prk Atlantic Hotel Porto, S.A.	Autoridade Tributária e Aduaneira	IMT, IS	1
Geslours, Gestão de Equipamentos Sociais, EM., Unipessoal, Lda.	Município de Loures	Taxa municipal	1
-		TOTAL 4 maiores beneficiários	6

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2018). Autoridade Tributária e Aduaneira.

Nota: IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis; IS - Imposto do Selo.

4. MAIORES CONCEDENTES

Em 2018, os **maiores ministérios concedentes** foram os do **Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** (2.119 M€), da **Economia** (1.485 M€) e do **Planeamento e das Infraestruturas** (466 M€).

Quadro 7 – Distribuição das subvenções e benefícios públicos por áreas ministeriais ou grupos (2018)

Unidade: milhões de euros

Ministério / Região Autónoma / Autarquias Locais / Outros	Valor	%	N.º de concedentes	Valor médio por concedente
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)	2.119	37,0%	15	141
Ministério da Economia	1.485	25,8%	15	99
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	466	8,1%	8	58
Autarquias Locais	430	7,5%	435	1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	266	4,6%	68	4
Ministério da Educação	263	4,6%	8	33
Região Autónoma da Madeira (RAM)	191	3,3%	20	10
Ministério das Finanças	160	2,8%	8	20
Ministério da Administração Interna	92	1,6%	4	23
Ministério da Cultura	59	1,0%	8	7
Ministério da Saúde	53	0,9%	9	6
Ministério dos Negócios Estrangeiros	33	0,6%	4	8
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	22	0,4%	7	3
Ministério do Ambiente e Transição Energética	16	0,3%	6	3
Presidência do Conselho de Ministros	14	0,2%	7	2
Outros a)	13	0,2%	22	1
TOTAL	5.682	100%	644	9

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2018).

Nota: a) Ministérios do Mar, da Defesa Nacional e da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Setor Empresarial do Estado e Setor Empresarial Local.

Quanto às **entidades públicas**, apenas cinco concederam 61% do total das subvenções em 2018: **Instituto da Segurança Social, I.P.** (1.500 M€), Fundo de Contragarantia Mútuo (771 M€), IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (493 M€), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (458 M€) e Instituto do Emprego e Formação Profissional (300 M€).

Quadro 8 – Entidades públicas que concederam subvenções/benefícios superiores a 100 M€ (2018)

Unidade: milhões de euros

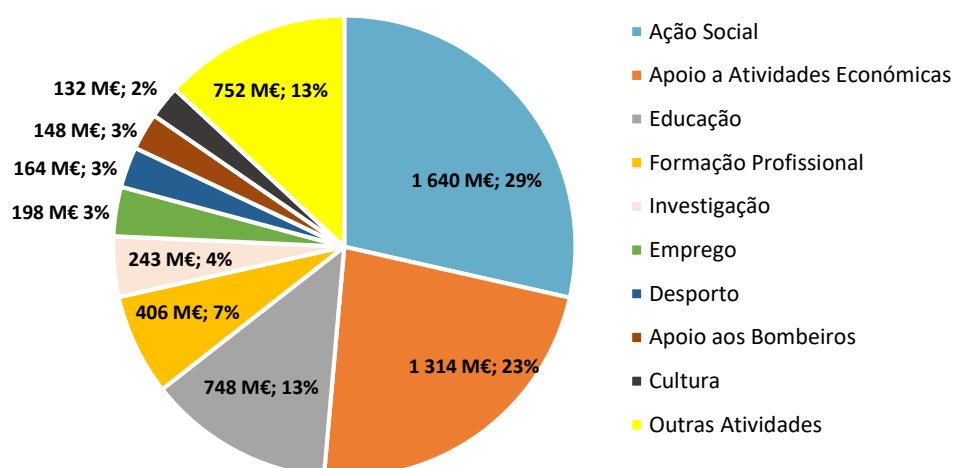
Entidade Pública	Área principal das subvenções	Valor	%
Instituto da Segurança Social, I.P.	Ação social	1.500	26%
Fundo de Contragarantia Mútuo	Garantias	771	13%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	Atividades económicas	493	9%
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Política de Desenvolvimento Regional e de Coesão*	458	8%
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	Emprego	300	5%
Programa Operacional do Capital Humano	Política de Desenvolvimento Regional e de Coesão*	202	4%
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.	Ciência e tecnologia*	199	3%
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético	Redução da dívida tarifária	160	3%
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Garantias e bonificação de juros	155	3%
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	Ensino particular e cooperativo	119	2%
Total subvenções 10 concedentes (> 100 M€)		4.357	76%
Total subvenções comunicadas à IGF (644 concedentes)		5.682	100%

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2018). (*) Fundos europeus.

5. FINALIDADE DAS SUBVENÇÕES

A principal finalidade das subvenções concedidas por entidades públicas em 2018 foi a **ação social** (29%), seguida do apoio a atividades económicas (23%) e a educação (13%).

Figura 2 – Áreas das subvenções concedidas (2018)



Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2018).

Na classificação “outras atividades” destacam-se as áreas do turismo (74 M€), do ambiente (33 M€) e da cooperação para o desenvolvimento (26 M€).